

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 262/2021-PGJ-CGMP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Avisa que será disponibilizado, a partir de 26 de abril de 2021, o aplicativo Cadastro de Sentenciados às Penas de Multa. (EMENTA ELABORADA).

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, notadamente aquelas definidas nos artigos 19, inciso XII, alínea "c" e 42, inciso IX, da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro 1993, **considerando** a [Resolução n.º 1.229/2020-PGJ-CGMP](#), de 24 de setembro de 2020 que, em seu artigo 6.º estabelece que a Procuradoria-Geral de Justiça implantará o cadastro das penas de multa no âmbito do Ministério Público, **AVISAM** aos membros do Ministério Público com atuação nesta seara que será disponibilizado, a partir de 26 de abril de 2021, o aplicativo Cadastro de Sentenciados às Penas de Multa, acessível pelo endereço <https://apps.powerapps.com/play/759f8463-6113-413d-a0bf-6cce25ef886c?tenantId=2dbd8499-508d-4b76-a31d-ca39cb3d8f1d>, que deverá ser utilizado na oportunidade do protesto/execução da multa.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.78, p.54, de 27 de Abril de 2021.](#)